

## **INDICAÇÃO Nº 15 / 2013**

### **LIMPEZA DAS ESTRADAS RURAIS.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura faça a limpeza das estradas rurais do Bomjardim e das demais regiões rurais onde se fizer necessário.**

#### **Justificativa:**

Tenho conhecimento da necessidade de limpeza das estradas rurais da comunidade rural de Bomjardim, retirando o mato lateral, galhos de árvores etc. Ao ensejo, sugiro o mesmo serviço às demais regiões onde se fizer necessário.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 06 de fevereiro de 2013;  
251º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADOR ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA**